



1. Responsável Técnico

ELIZA BULLA

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2511821559
Registro: 119586-0-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE MONTE CARLO

Registro: C00161-9-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Endereço: Rodovia SC 452

Complemento:

Cidade: MONTE CARLO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 265.262,80

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 95.996.104/0001-04
Nº: 01

CEP: 89618-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Endereço: Rua Rosa Oneda Soligo

Complemento: Travessas

Cidade: MONTE CARLO

Data de Início: 20/04/2021

Finalidade:

Data de Término: 20/08/2021

Coordenadas Geográficas:

Bairro: São José

UF: SC

CPF/CNPJ: 95.996.104/0001-04
Nº: SN

CEP: 89618-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Fiscalização	
Pavimentação em pedras			
	Dimensão do Trabalho:	2.031,60	Metro(s) Quadrado(s)
Calçada de Paver			
	Dimensão do Trabalho:	1.105,65	Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Vertical			
	Dimensão do Trabalho:	2.031,60	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Refere-se ao Projeto, Orçam. e Fiscal. para Pavim. em Pedra Irregular de Basalto, com área de 2.031,60m², na Trav. dos Cedros, Canelas e Pinus e Rua Rosa Oneda - Bairro São José - Monte Carlo

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 31/03/2021 | Registrada em: 15/03/2021
Valor Pago: R\$ 88,78 | Data Pagamento: 18/03/2021 | Nosso Número: 14002104000163789
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MONTE CARLO - SC, 01 de Março de 2021

ELIZA BULLA

061.302.019-74

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

95.996.104/0001-04